

# Justiça torna réus funcionário do Crea-PA e candidata acusados de fraudar eleição

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 18 de junho de 2026



A denúncia foi recebida pela Justiça Federal, que também determinou o afastamento cautelar dos acusados das funções exercidas no Crea-PA. Os dois responderão pelo crime de inserção de dados falsos em sistema de informações.

De acordo com a investigação, o funcionário ocupava a chefia do Setor de Tecnologia da Informação do Crea-PA e teria acessado o sistema corporativo da autarquia para alterar indevidamente números de telefone cadastrados por profissionais aptos a votar. As modificações teriam sido feitas entre os dias 10 e 12 de julho de 2024.

Segundo o MPF, a alteração dos dados permitiu que a candidata recuperasse senhas de acesso dos eleitores. No dia da eleição, em 19 de julho de 2024, ela teria utilizado essas credenciais para votar no lugar dos profissionais com o objetivo de obter vantagem no pleito.

Uma auditoria externa identificou que pelo menos 26 votos foram registrados a partir de um mesmo endereço de IP localizado em Belém. Conforme a investigação, a operadora de telefonia informou que a conexão estava vinculada à candidata

denunciada.

A suspeita de fraude surgiu após uma eleitora informar que, ao tentar votar, recebeu uma mensagem indicando que seu voto já havia sido computado. A partir da denúncia, a comissão eleitoral entrou em contato com profissionais que tiveram os dados alterados e, segundo o MPF, vários deles afirmaram não ter participado da votação.

Ao receber a denúncia, a Justiça Federal considerou haver indícios suficientes para a abertura da ação penal. Na decisão, o juízo também apontou risco de interferência na instrução processual e possibilidade de novos ilícitos, determinando o afastamento cautelar dos acusados de suas funções.

A Justiça ainda autorizou o compartilhamento das provas da investigação para subsidiar eventuais processos administrativos disciplinares e ações de improbidade administrativa.

O sigilo do processo foi retirado, permanecendo restrito apenas a documentos que contêm dados pessoais. Os acusados foram notificados e têm prazo de dez dias para apresentar defesa escrita.

O g1 procurou o Crea-PA para comentar a decisão judicial, informar se há procedimentos administrativos relacionados ao caso e esclarecer quais medidas foram adotadas após a identificação das supostas irregularidades. Até a última atualização desta reportagem, não havia recebido resposta.

A reportagem também tenta contato com a defesa dos acusados.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
18/06/2026/09:51:49

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias*

*chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*